



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 009/2021, CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA E A EMPRESA PLANTÃO SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA LTDA.**

Processo nº 77496647/2021-PT4TB

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA OITAVA –DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL - 8.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA

8 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1 - A CONTRATADA prestará garantia de execução contratual no valor de **R\$42.561,35** (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis do início de sua vigência.

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Vitória/ES, 02 de setembro de 2021.

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO MARTINS ALTOE
SECRETARIO DE ESTADO
SEFAZ - SEFAZ - GOVES
assinado em 08/09/2021 15:01:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/09/2021 15:01:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIANA VALLADÃO MACHADO CARVALHO (ASSESSOR ESPECIAL FAZENDARIO I QCE-04 - GABSEC - SEFAZ - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-76WWF9>